

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 199/2026

E-Protocolo nº: 24.571.146-8.

1. **RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 168/2026 – ATE/CEDEC (fls. 61 a 65), e no Parecer Técnico nº 367/2026 - SEAP/DETO (fls. 46 a 51), a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Floresta/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Marca/Modelo:** FIAT/TITANO ENDURANCE;
b) **Ano/Modelo:** 2026/2026;
c) **Placa:** UP8C46;
d) **Número do chassi:** 8AP5791C2TU709682;
e) **Número de patrimônio:** 100001783020.

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 168/2026 – ATE/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

Curitiba, 30 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil

86585/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3153363/2026 – Iporã PR

Protocolo Nº: 24.126.311-8

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representada pelo Sr Roberto da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-4 e CPF/MF nº 916.XXX.XXX-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100.001.783.007
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE
Placa: UBP7J85
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026
Cor: Branca
Renavam: 01480840090
Chassi: 8AP5791C2TU709755
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O **DONATÁRIO** se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

86583/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3158500/2026 – Alto Paraíso PR

Protocolo Nº: 23.894.304-3

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO PR, inscrita no CNPJ/MF nº 96.640.736/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Luiz Eliseu dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-1 e CPF/MF nº 744.XXX.XXX-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001782996
Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE
Placa: UBP7J92
Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE
Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026
Cor: Branca
Renavam: 01480852055
Chassi: 8AP5791C2TU709698
Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O **DONATÁRIO** se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 26 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

86576/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Despacho do Coordenador Estadual da Defesa Civil nº 202/2026

E-Protocolo nº: 24.839.340-8.

1. **RECONHEÇO** com fulcro no art. 149 do Decreto Estadual nº 10086, de 17 de janeiro de 2022, na Informação nº 171/2026 – ATE/CEDEC (fls. 58 a 62), e no Parecer Técnico nº 367/2026 - SEAP/DETO (fls. 35 a 41), a Dispensa de Licitação no sentido de **AUTORIZAR**, com fulcro no art. 1º do Decreto Estadual nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009, c/c com alínea “a”, inciso II, art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a doação para o município de Terra Rica/PR o veículo desta Coordenadoria, com as seguintes características:

- a) **Marca/Modelo:** FIAT/TITANO ENDURANCE;
b) **Ano/Modelo:** 2026/2026;
c) **Placa:** UBP8C85;
d) **Número do chassi:** 8AP5791C2TU709098;
e) **Número de patrimônio:** 100001782563.

2. Ao Chefe da DAFI/CEDEC para providenciar a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado.

3. Após, encaminhe-se ao Chefe da DLOG/CEDEC para finalização e coleta das assinaturas no Termo de Doação e enviar à DAFI/CEDEC uma cópia para publicação do extrato no DIOE, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, bem como realizar as ações indicadas nos itens 10 e 11 da Informação nº 171/2026 – ATE/CEDEC e a comunicação ao DETO após a efetivação da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/PR, para devida atualização no Sistema de Controle de Veículos do DETO – CVD.

Curitiba, 30 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil

86691/2026